



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 22/2024

1. OBJETO: Confecção de 2 (dois) Títulos de cidadão orindiuvense.

1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Descrição	Quantidade
Título de Cidadão Orindiuvense, confeccionado em placa de aço inox, com gravação em relevo, pintado nas cores e envernizado, medindo 32x22cm, acondicionado em estojo tradicional de veludo na cor azul marinho	02

2. FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório será realizado por Dispensa de Licitação, atendendo o disposto no inciso II, Art. 75 da lei nº 14.133/2021..

2.1 Por ser item de pequeno valor, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14133/2021, artigo 75 I e II, e suas atualizações..

3. JUSTIFICATIVA: Dispõe o art. 175, do Regimento Interno, que poderá ser concedido Título de Cidadão Orindiuvense a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Tal instituto é formalizado por meio de Sessão Solene, em plenário, com as devidas homenagens, e entrega de um título de cidadão orindiuvense, o qual incumbe a esta Casa adquirir.

Conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 01, que concede o Título de Cidadão Orindiuvense à Senhora Eunice Barbosa Munhóz, e nº 02, que concede o Título de Cidadão Orindiuvense ao Senhor DELÇO RUVIÉRI, ambos de 28 de maio de 2024, aprovados nesta Casa, há a autorização para que as despesas decorrentes do cumprimento desta homenagem sejam suportadas por verba própria da Câmara

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

010100 Câmara Municipal

01 031 0011 2002 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. DO JULGAMENTO

5.1 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço global.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

5.2 No valor orçado, deverão estar inclusas todas as despesas com frete, entrega, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e todas as demais despesas que possam incidir sobre o objeto.

5.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de disputa final.

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DO PRODUTO:

6.1 A entrega do produto deverá ser efetuada na Câmara Municipal, localizada a Avenida José Fábio Garcez Novaes, nº 668 – Centro, Orindiúva – SP, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que será emitida após a aprovação do Croqui com a ARTE a ser enviada por e-mail pela empresa vencedora.

6.2 Caso o produto não seja entregue dentro do período estipulado acima ou dentro do período determinado pelo fornecedor, em caso de compra por e-commerce, o contratado sofrerá multa de mora no importe de 10% do valor, conforme artigo 155, 156 e 162 da lei 14.133/2021.

6.3 Em caso de multa compensatória ou compensatória, aplica-se, também, o importe de 10% do valor.

6.4 A multa não será aplicada caso o atraso tenha se dado por caso fortuito ou força maior, devidamente justificado.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1 A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato ou emissão de Nota de Empenho.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Câmara Municipal de Orindiúva, até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

Orindiúva, 03 de junho de 2024.

Elaborado por:

Henrique Rozim Manfrenato - Analista Administrativo

Aprovado por:

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

Modelo Referência

